

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3226 – Segunda-feira, 10 de Março de 2008

## Mulheres conquistam espaço na gestão dos programas municipais

**O**novo papel da mulher no mundo do trabalho e sua ascensão como gestora na administração pública já se reflete na participação feminina nos programas estratégicos do Modelo de Gestão da prefeitura. Onze dos 21 programas são gerenciados por mulheres, ou 52%. A predominância está nos programas do eixo social, mas a participação se estende também para outras áreas, como finanças, planejamento e desenvolvimento municipal. A liderança exercida pelas mulheres nos programas não implica disputa de espaços com os homens, mas busca uma atuação integrada para a prestação de melhores serviços.

Um exemplo é Jane Nunes de Freitas, servidora que em 11 anos de prefeitura realizou de promoção da mulher na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e no ano passado assumiu a gerência do programa Porto Alegre da Mulher. As ações do programa visam garantir a inclusão social, a prevenção das doenças e o cumprimento das políticas públicas para as mulheres. O público-alvo são mulheres de baixa renda.

Uma das ações mais gratificantes do programa, na opinião de Jane, é a Incubadora Empresarial da Mulher, localizada no Bairro Sarandí, que oferece cursos de capacitação e atendeu mais de 600 mulheres em 2007. A preocupação com o meio ambiente está presente na Incubadora, que promove um trabalho de reciclagem com o grupo "Reciclando pela Vida". São realizadas oficinas, com estímulo a reciclagem, para crianças de escolas particulares. As responsáveis são moradoras com origens sociais diferentes das crianças que participam das oficinas e isso valoriza o conhecimento e estimula o potencial de cada uma delas.

A pedagoga Carla Guerreiro dos Santos trabalha há 14 anos na prefeitura e atualmente gerencia o programa Lugar de Criança é na Família e na Escola. A versatilidade das mulheres, segundo ela, tem facilitado a realização das atividades e contribuído para alcançar melhores resultados. Carla destaca que a sociedade em geral está repensando o papel da mulher e a administração pública não pode ficar fora desse novo contexto.

A gerente do Programa de Desenvolvimento Municipal (PDM), Márcia Rodrigues, com-

partilha da mesma opinião. Formada em engenharia civil, Márcia gerencia o programa desde o ano 2000, permanecendo na função com a mudança da administração municipal. Segundo ela, a postura das mulheres no serviço público tem contribuído para a conquista e a preservação de novos espaços.

Para a arquiteta Izabel Matte, coordenadora de planejamento estratégico da Secretaria de Gestão, setor responsável pelo acompanhamento dos programas municipais, a escolha dos gerentes leva em conta os perfis de cada um, a formação profissional e a qualificação demonstrada, sendo a maioria é constituída por funcionários de carreira. Nesse contexto, a crescente presença das mulheres na gestão pública é um processo natural e na prefeitura não é diferente, tendo em vista que as mulheres já são maioria nos quadros municipais.

### Os 11 programas do Modelo de Gestão gerenciados por mulheres

Porto Alegre da Mulher;  
Gurizada Cidadã;  
Porto da Inclusão;  
Vizinhança Segura;  
Carinho não tem Idade;  
Mais Recursos, Mais Serviços;  
Programa de Desenvolvimento Municipal;  
Porto do Futuro;  
Governança Solidária Local;  
Lugar de Criança é na Família e na Escola;  
Bem-Me-Quer;

*Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA*



As mulheres já são maioria nos quadros municipais. Na foto, servidoras recebem homenagem pelo Dia Internacional da Mulher

### Escola de surdos

Começam nesta segunda-feira as aulas na Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe Salomão Watnick, que atenderá 20 crianças surdas com idade entre seis a 12 anos. A sede provisória fica na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco. Inaugurada em dezembro, a escola contará inicialmente com duas turmas de 10 alunos. A partir de hoje também serão definidos os horários para um grupo de estudos de Libras oferecido aos familiares e responsáveis.

*Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA*



Sede provisória fica na Rua Mariante

### Conferência Municipal de Juventude

Já estão abertas as inscrições *on line* para a Conferência Municipal de Juventude que se realiza no próximo sábado, com a coordenação da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ). Os interessados podem fazer a inscrição no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) e pelo site da SMJ [www.portoalegre.rs.gov.br/smj](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smj). Após o envio da ficha de inscrição *on line*, é possível imprimir a confirmação com todos os dados enviados.

O evento reunirá jovens da Capital para discutir propostas de políticas públicas voltadas a esse segmento da população. A conferência será realizada no Colégio Júlio de Castilhos, com abertura oficial às 9h. Os 12 temas que serão debatidos durante o evento têm como base as diretrizes da 1ª Conferência Nacional de Juventude, que se realiza de 27 a 30 de abril, em Brasília. A etapa estadual do evento está marcada para os próximos dias 28 e 29 também na Capital.

### Guia Anual do ICMS

Contribuintes com inscrição estadual (CGC/TE) têm até o próximo dia 15 para transmitir a Guia Informativa Anual do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - Modelo B. A previsão da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) é de que mais de 54 mil empresas apresentem esta guia em 2008. No ano passado, tendo como ano-base o ano de 2006, foram entregues 42 mil documentos.

Todos os contribuintes com inscrição estadual, mesmo aqueles isentos, imunes, na condição de substitutos tributários, sob regime falimentar ou optantes pelo Simples Nacional, devem entregar a guia informativa.

**EXECUTIVO****DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.837, de 21 de fevereiro de 2008.**

**Altera o Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o uso de veículo particular por Agentes Fiscais da Receita Municipal para o exercício de suas atividades.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O “caput” do artigo 1º do Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado à Secretaria Municipal da Fazenda – SMF celebrar acordos para uso de veículos, da propriedade ou posse direta dos seguintes servidores, na execução de tarefas externas de caráter permanente ou preponderante, inerentes ao conteúdo ocupacional da atividade exercida:

I – Agentes Fiscais da Receita Municipal – AFRMs, que desempenham suas funções na Unidade de Avaliação de Imóveis e nos Corpos Técnicos para Fiscalização do ISS, IPTU e ITBI, estes da Unidade de Lançamento e Fiscalização, no âmbito da Célula de Gestão Tributária;

II – Exatores que desempenham suas funções na Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária;

III – Contadores, Técnico em Contabilidade, Economista, Assessor Jurídico e Engenheiro Civil que desempenham funções de auditoria na Auditoria Geral do Município.” (NR)

Parágrafo único. As siglas AFRM e AFRMs constantes do Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, com exceção do disposto no inciso I do artigo 1º incluído por este Decreto, ficam substituídas pelas palavras servidor e servidores, respectivamente.

Art. 2º O inciso II, com texto dado pelo Decreto nº 15.498, de 23 de fevereiro de 2007, a alínea “a” do inciso III, o inciso VI e o parágrafo 1º, todos do artigo 3º do Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

...

II - remeter cópias dos acordos firmados à Área de Administração da SMF, para fins de inscrição no cadastro a que se refere o artigo 12;

III - ...

a) número de inscrição do acordo no cadastro da Área de Administração da SMF;

...

VI - examinar as prestações de contas a que se refere o artigo 8º, artigo 9º, § 2º, e artigo 11, § 1º efetuadas pelos servidores, encaminhando para pagamento as que estejam em conformidade com os termos deste Decreto;

...

§ 1º A Comissão de Controle de que trata este artigo será nomeada por Portaria do Secretário Municipal da Fazenda, cujos membros não poderão celebrar Termos de Acordo a que se refere o artigo 1º.” (NR)

Art. 3º O artigo 4º do Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os acordos de que trata este Decreto serão firmados entre o Secretário Municipal da Fazenda e os servidores acordantes, proprietários dos veículos ou possuidores da posse direta e vigorarão a partir do primeiro dia do

mês subsequente ao da sua assinatura.” (NR)

Art. 4º O parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

...

Parágrafo único. Serão encaminhados à Comissão de Controle, pelo interessado, cópia dos documentos comprobatórios das condições exigidas no inciso I, bem como a proposta a que se refere o inciso II, devidamente preenchida e assinada.” (NR)

Art. 5º Os artigos 8º e 9º do Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Pelo uso do seu veículo, em decorrência de acordo firmado nos termos deste Decreto, o servidor receberá indenização, a ser paga no mês subsequente ao do uso de veículo, correspondente a 20 km (vinte quilômetros) por dia que utilizou o veículo, multiplicado pelo valor da tarifa/km estabelecida conforme critério de cálculo constante no Anexo I deste Decreto, mais o custo decorrente de estacionamento (Anexo III).

Parágrafo único. O custo decorrente do estacionamento do veículo será provado através da apresentação das notas fiscais dos estacionamentos, ou documento que lhe substitua, ou dos tíquetes dos estacionamentos rotativos.”

Art. 9º A critério do servidor, a indenização poderá ser calculada com base no somatório da quilometragem apurada, multiplicado pelo valor da tarifa/Km estabelecida conforme critério de cálculo constante no Anexo I deste Decreto, mais o custo decorrente de estacionamento do veículo.

§ 1º Fica estipulado em 1.400km (mil e quatrocentos quilômetros) o limite máximo de quilometragem mensal percorrida a ser indenizada.

§ 2º O registro da quilometragem percorrida em serviço, bem como dos seus itinerários com as datas respectivas e especificação de serviços executados e custos com estacionamento deverá ser efetuado no formulário “Controle de Utilização de Veículo de Servidor” (Anexo II), em tantas vias quantas forem fixadas pela Comissão de Controle.

§ 3º O superior imediato do servidor deverá atestar a quilometragem declarada, cabendo-lhe remeter o formulário à Comissão de Controle até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a que se refere a prestação de contas.

§ 4º O custo decorrente do estacionamento do veículo será provado através da apresentação das notas fiscais dos estacionamentos, ou documento que lhe substitua, ou dos tíquetes dos estacionamentos rotativos.

§ 5º A indenização será paga no mês subsequente ao do uso do veículo, apurada com base na quilometragem efetivamente percorrida em serviço.” (NR)

Art. 6º O “caput” e o parágrafo 2º do artigo 11 do Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O servidor não terá direito à indenização prevista neste Decreto, nos seguintes casos:

...

§ 2º No caso de haver opção pela indenização de que trata o artigo 8º, não serão pagos os dias em que se realizaram os deslocamentos arrolados nos incisos I a III do “caput”, observando-se o disposto no parágrafo anterior, não se aplicando a vedação do inciso IV deste artigo.” (NR)

Art. 7º Acrescenta o parágrafo único ao artigo 13 do Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 13.

...

Parágrafo único. O valor da tarifa/km deverá ser comunicado por escrito à Comissão até o dia 20 dos meses de dezembro, abril e agosto, para vigorar no quadrimestre seguinte.”

Art. 8º Os anexos I, II, III, IV e V do Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a redação dos respectivos anexos deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Roberto Luiz da Luz Bertoncini,  
Secretário Municipal da Fazenda  
em exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

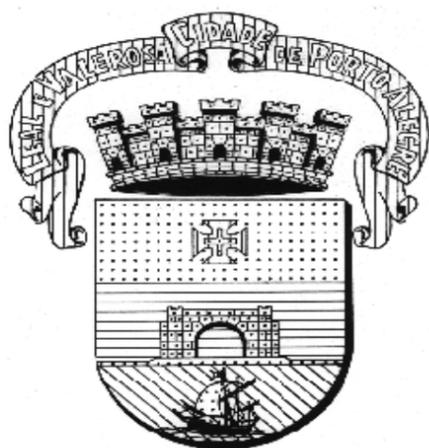
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



## Anexo IV

## D E C R E T A:



## VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO DE CONTROLE E USO DE VEÍCULO PARTICULAR

### DECRETO Nº 15.409/2006

Placa  Acordo nº

## Anexo V

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COMISSÃO DE CONTROLE E USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

#### PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARTICULAR

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula nº: \_\_\_\_\_

Atividade exercida: \_\_\_\_\_

Lotação (setor/unidade): \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ CRLV/Emitente: \_\_\_\_\_

Veículo (Marca/Modelo): \_\_\_\_\_ Placa: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Chassi: \_\_\_\_\_ Motorização: \_\_\_\_\_ Combustível: \_\_\_\_\_

O servidor acima identificado apresenta a presente proposta de utilização do veículo indigitado, de sua propriedade ou posse direta, nos termos do Decreto Municipal nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, para o cumprimento da atividade externa mencionada, conforme parágrafo único do artigo 1º, mediante indenização disposta nos artigos 8º, 9º e 11, parágrafo 1º.

O proponente se declara ciente das obrigações e vedações prescritas na legislação citada, em especial as insculpidas nos artigos 6º, 7º e 11, além de asseverar que seu veículo encontra-se em perfeitas condições de funcionamento.

Porto Alegre, de de .

### DECRETO Nº 15.839, de 25 de fevereiro de 2008.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$7.749.439,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "d" e "f", artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 1502-12.0361.109.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 30.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 30.000,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.545.377,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.545.377,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 137.537,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 137.537,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.424.596,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 50.122,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 284.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 738.095,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 352.379,00
<u>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</u>	
Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.056.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	
4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$ 4.056.000,00
<u>PROGRAMA: 111 - Porto Alegre da Mulher</u>	
Crédito: 1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA MULHERES	
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 39.200,00
Recurso: Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher	
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-11.0334.111.1385 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR - MULHERES NEGRAS E MULHERES INDÍGENAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 39.200,00
Crédito: 1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA MULHERES	
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 800,00
Recurso: Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher	
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-11.0334.111.1385 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR - MULHERES NEGRAS E MULHERES INDÍGENAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 800,00
Crédito: 1804-10.0301.111.2410 - AMPLIAÇÃO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO	
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher	
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0301.111.2485 - AMPLIAÇÃO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO - MULHERES NEGRAS E MULHERES INDÍGENAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
Crédito: 1804-10.0301.111.2410 - AMPLIAÇÃO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO	
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher	
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0301.111.2485 - AMPLIAÇÃO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO - MULHERES NEGRAS E MULHERES INDÍGENAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00
Crédito: 1804-10.0301.111.2415 - AMPLIAÇÃO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA	

Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.111.2484 - AMPLIAÇÃO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA - MULHERES NEGRAS E MULHERES INDÍGENAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
Crédito: 1804-10.0301.111.2415 - AMPLIAÇÃO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.111.2484 - AMPLIAÇÃO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA - MULHERES NEGRAS E MULHERES INDÍGENAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00
<b>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</b>	
Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM/FURPGM 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 175.358,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 175.358,00

**PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo**  
Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL  
Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 336.571,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 336.571,00  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, de 7.1 a 5.2.08, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535/4, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, da Microrregião 6 – Centro-Sul/Sul/Extremo Sul, 23526006, do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular CARLOS ANDRÉ SEVERO DA SILVA, 545925, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 28.2.08 (processo 1.5352.08.8).

**NOMEIA**, de 2 a 31.1.08, DANTE CARIELLO, 890793, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da Microrregião 2 – Sarandi/Norte, 23526002, do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351/2, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 18.2.08 (processo 1.5348.08.0).

**NOMEIA**, de 2 a 31.1.08, EVA GENECI MARQUES D'AVILA, 292373/2, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da Microrregião 4 – Grande Partenon, 23526004, do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento da titular GENECI FRIOLIM NOGUEIRA, 426500, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 18.2.08 (processo 1.5350.08.5).

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, 1127, da Coordenação do Livro e Literatura, 10700004, durante o impedimento do titular LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 814006/2, de 4.1 a 2.2.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 128 de 19.2.08 (processo 1.1351.08.7).

**NOMEIA** IARA TERESA CARDOSO, 857984/1, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2125, da Unidade de Controle dos Veículos Locados, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603016, a contar de 24.1.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 27.2.08 (processo 1.7992.08.4).

**NOMEIA** BRUNA MAYA SGRILLO, 893782/1, para exercer o cargo em comissão de assessora técnica, 2137, da Assessoria de Eventos, da Secretaria Municipal da Juventude, 24004005, a contar de 1º.2.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 27.2.08 (processo 1.7855.08.7).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a JANE MARIA DIOGO, 227605, assistente social, ES.1.06.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.5.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de serviço, 1116, com base no artigo 129, § 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 919 de 1º.10.07 (processo 1.27886.07.7).

**CONCEDE** a MARA ANGÉLICA DA SILVA, 11871, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 3.2.08, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível quatro, que passa a ser de nível cinco, posto de confiança chefe de serviço, 1115, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 571 de 25.2.08 (processo 1.9980.08.3).

**DESIGNA**, a contar de 1º.2.08, LUIS ABILIO MUNHOS CAMARGO, 86591, operário especializado, OB.1.07.02, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 526 de 15.2.08 (processo 1.8084.08.4).

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.07, JORGE DE SOUZA SEVERO, 86062, pintor, OP.1.11.04, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 528 de 15.2.08 (processo 1.8083.08.8).

**DESIGNA**, a contar de 1º.2.08, VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA, 113004, apontador, AC.1.03.04, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 530 de 15.2.08 (processo 1.7845.08.1).

**DESIGNA**, a contar de 4.12.07, JANDIRA MATTOS RODRIGUES, 09295.5/04, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 534 de 15.2.08 (processo 1.68519.07.9).

**DESIGNA**, a contar de 1º.2.08, RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA, 272453, apontador, AC.1.03.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de encarregado de expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 532 de 15.2.08 (processo 1.7846.08.8).

**DESIGNA**, a contar de 8.11.07, EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 280693/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Estudando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 536 de 18.2.08 (processo 1.7769.08.3).

**DESIGNA**, a contar de 8.11.07, CLAUDIA ELISABETH HECK DE OLIVEIRA, 181230/1, professora M4, ED.1.03.M4, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001,

15301010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 537 de 18.2.08 (processo 1.7769.08.3).

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.08, NARA LYS FAGUNDES, 233083/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de secretário de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626022 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 539 de 18.2.08 (processo 1.8089.08.6).

**DESIGNA**, a contar de 2.1.08, WALTER DOS SANTOS PHILIPPSEN, 51746/1, motorista, OP.1.15.04, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 541 de 20.2.08 (processo 1.8576.08.4).

**DESIGNA**, a contar de 4.12.07, JORGE JOSUE CARRILHO, 116753/2, operador de máquinas, OP.1.16.04, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 543 de 20.2.08 (processo 1.8577.08.0).

**DESIGNA**, a contar de 20.11.07, ILI POZZEBON, 456382/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, 11130031, 18603006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 545 de 21.2.08 (processo 1.67331.07.6).

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.08, FABIO MILACH GERVINI, 324246/1, médico, ES.1.24.NS, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 11130030, 18622003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 547 de 21.2.08 (processo 1.5363.08.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.08, MARCELO BORGES LEITE, 254633/2, médico, ES.1.24.NS, para exercer a função gratificada

de responsável por atividades INS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 11130030, 18622003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 549 de 21.2.08 (processo 1.5362.08.3).

**DESIGNA**, de 3.7 a 31.8.07, JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 373968/3, médico, ES.1.24.NS, para exercer a função gratificada de encarregado, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 11120006, 18622003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 551 de 21.2.08 (processo 1.52512.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.07, INÉLIO FIGLESKI, 482599/1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 11170004, 18701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 552 de 21.2.08 (processo 1.1720.08.2).

**DISPENSA** a contar de 1º.2.08, KATIAMARIA VEIRA BRITO, 220246, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 525 de 15.2.08 (processo 1.8084.08.4).

**DISPENSA** a contar de 1º.12.07, PAULO NAIMAYER, 68904, pintor, OP.1.11.04, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 527 de 15.2.08 (processo 1.8083.08.8).

**DISPENSA** a contar de 1º.2.08, MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 246946, operário, AC.1.10.02, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 529 de 15.2.08 (processo 1.7845.08.1).

**DISPENSA** a contar de 1º.2.08, VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA, 113004, apontador, AC.1.03.04, da função gratificada de encarregado do expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 531 de 15.2.08 (processo 1.7846.08.8).

**DISPENSA** a contar de 4.12.07, ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 21284.5/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de assistente, 2115, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 533 de 15.2.08 (processo 1.68519.07.9).

**DISPENSA** a contar de 8.11.07, EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 280693/1, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 535 de 18.2.08 (processo 1.7769.08.3).

**DISPENSA** a contar de 1º.1.08, SALETE LIMA DE OLIVEIRA, 244184/1, professora M4, ED.1.03.M4, da função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 538 de 18.2.08 (processo 1.8089.08.6).

**DISPENSA** a contar de 2.1.08, JOSE OSMAR ALVES, 93315/2, operário, AC.1.10.02, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 540 de 20.2.08 (processo 1.8576.08.4).

**DISPENSA** a contar de 4.12.07, RUI DA SILVA ROCHA, 84170/2, pedreiro, OP.1.10.04, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 542 de 20.2.08 (processo 1.8577.08.0).

**DISPENSA** a contar de 20.11.07, SIZETTE TEREZINHA G. LONGARAY, 238007/1, enfermeira, ES.1.13.NS, do exercício da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, 11130031, 18603006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 544 de 21.2.08 (processo 1.67331.07.6).

**DISPENSA** a contar de 1º.1.08, ARMANDO TEIXEIRA JUNIOR, 479000/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, do exercício da função gratificada de responsável por atividades INS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 11130030, 18622003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 546 de 21.2.08 (processo 1.5363.08.0).

**DISPENSA** a contar de 1º.1.08, ROGÉRIO LESSA HORTA, 592850/1, médico, ES.1.24.NS, do exercício da função gratificada de responsável por atividades INS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 11130030, 18622003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 548 de 21.2.08 (processo 1.5362.08.3).

**DISPENSA** a contar de 3.7.07, JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 252429/3, assistente social, ES.1.06.NS, do exercício da função gratificada de encarregado, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de

Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 11120006, 18622003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 550 de 21.2.08 (processo 1.52512.07.0).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o afastamento dos titulares do sexo masculino, dos órgãos da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação, sem prejuízo de seus salários, mediante compensação de carga horária, nos dias 8 e 9 de março de 2008, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, através da Portaria 37 de 7 de março de 2008.

### DESIGNA

as servidoras municipais de:  
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico - **IZABEL MATTE**;  
Departamento Municipal de Habitação - **ALBANIR FERNANDES MARTINI**;  
Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos - **VÂNIA GONÇALVES DE SOUZA**;  
Gabinete de Programação Orçamentária - **MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA**;  
CODEC - **TATIANE AVILA CEROLLI**;  
Secretaria Municipal da Cultura - **ANA FAGUNDES**;  
Secretaria Municipal de Turismo - **MARIA HELENA MÜLLER**;  
Departamento Municipal de Água e Esgotos - **TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA**;  
Secretaria Municipal de Obras e Viação - **CÉLIA WOLKER FAVA**;  
Departamento Municipal de Limpeza Urbana - **MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS**;  
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - **BRENDA LÚCIA CAVALHEIRO CARVALHO**;  
Secretaria Municipal de Saúde - **ELIANA FERREIRA**;  
Secretaria Municipal da Fazenda - **LUCIANA FOREST GONÇALVES**;  
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - **REJANE TEREZINHA GOMES DA SILVA**;  
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social - **JANETE MARIA SCHNEIDER**;  
Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana - **LORECINDA FERREIRA ABRÃO**;  
Departamento de Esgotos Pluviais - **MAGDA CARMONA** e da  
Secretaria do Planejamento Municipal - **ROSANE ZOTTIS ALMEIDA**, para substituírem os titulares dos órgãos da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação, nos dias 8 e 9 de março de 2008, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, através da Portaria 38 de 7 de março de 2008.

**ALTERA** a Portaria 13/08, excluindo JAIMÉ DA COSTA PEREIRA, do júri de Seleção do Concurso Público para Realização de Exposições Individuais ou Coletivas, no Setor de Mostras e Galeria, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, SMC /DMAE/

2008, processo 1.47667.07.9, através da Portaria 30 de 21.2.08.

**AUTORIZA** a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, a se ausentar do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 24 a 26.3.08, a fim de participar do X Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e ordem de serviço 14, ofício P/24-08), através da Portaria 29 de 21.2.08.

**AUTORIZA** IVANICE DUARTE FREIRE, 483348.02, a se afastar de suas funções para participar do Winter Meeting 2007, de 3 a 7.12.07, em Londres, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 25.2.08 (processo 1.50800.07.8).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 296949, operador de artes gráficas, CO.1.03.05, da Secretaria Municipal de Administração, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, de 13.2 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º, do Decreto 15559/07, através da Portaria 41 de 28.2.08 (processo 1.7148.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.2.08, em relação a GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 296949, operador de artes gráficas, CO.1.03.05, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 727 de 24.10.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 28.2.08 (processo 1.7148.06.2)

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 39 de 28.2.08 (processo 3.6159.04.4).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 4.1 a 2.2.08, em relação a JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Cultura, do regime de tempo integral, através da Portaria 300 de 7.2.08 (processo 1.1351.08.7).

**CESSA EFEITOS**, de 6.2 a 6.3.08, em relação a ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do regime de tempo inte-

gral, através da Portaria 353 de 12.2.08 (processo 1.5529.08.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.08, em relação a ANA CLAUDIA LOPES, 546048/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 361 de 13.2.08 (processo 1.66702.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.3.08, em relação a LAURA TEREZINHA PEREIRA, 234282/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 363 de 13.2.08 (processo 1.2340.08.9).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.2 a 1º.3.08, em relação a MARA MEIRA TARDIVO, 193462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 365 de 14.1.08 (processo 1.8100.08.0).

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 31.1.08, em relação a ANA FELICIA GUEDES TRINDADE, 817949/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 370 de 14.1.08 (processo 1.8095.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 6.2 a 6.3.08, em relação a DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 372 de 14.1.08 (processo 1.8097.08.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.08, em relação a ROSANE EMANUELLI, 395381/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 381 de 14.2.08 (processo 1.2494.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 7.1 a 5.2.08, em relação a ROSSANA MACIEL BECHARA, 166963/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 383 de 14.2.08 (processo 1.8092.08.7).

**CESSA EFEITOS**, de 6.2 a 6.3.08, em relação a ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA, 304521/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 385 de 14.2.08 (processo 1.8102.08.2).

**CESSA EFEITOS**, de 6.2 a 7.3.08, em relação a LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI, 320770/1, professora M2, ED.1.03.M2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 404 de 18.2.08 (processo 1.8417.08.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.2.08, em relação a PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/4, assessor técnico, 2137, da Secretaria Municipal da Juventude, do regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 415 de 19.2.08 (processo 1.7720.08.4).

**CESSA EFEITOS**, de 18.2 a 3.3.08, em relação a ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 20974.3/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a convocação para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, face a substituição de cargo em comissão, através da Portaria 417 de 18.2.08 (processo 1.8081.08.5).

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 31.1.08, em relação a DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, do regime de tempo integral, através da Portaria 443 de 21.2.08 (processo 1.8443.08.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.10.07, em relação a CLAUDIA FRANCESCHINI, 121566/2, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309/88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 445 de 21.2.08 (processo 1.48156.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 24.1.08, em relação a IARA TERESA CARDOSO, 857984/1, gerente I, 1125, do Gabinete do Prefeito, do regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 450 de 21.2.08 (processo 1.8118.08.6).

**CONCEDE**, de 1º.1 a 31.12.08, a SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/04, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades de preparo de pagamento, arrecadação, execução e controle da receita de despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 412 de 19.2.08 (processo 1.62533.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a MARIA CECILIA BELTRÃO DE PICCOLI, 372381/01, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades de preparo de pagamento, arrecadação, execução e controle da receita de despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 413 de 19.2.08 (processo 1.44012.07.1).

**CONCEDE** a contar de 13.9.07, CLEBER DA SILVA LEMOS, 561049/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso

I, através da Portaria 429 de 20.2.08 (processo 1.50569.07.4).

**CONCEDE** a LUIZ CARLOS SELIGMAN, 200181/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, de 1º.1.06 a 15.5.07, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 430 de 20.2.08 (processo 1.67810.03.9).

**MODIFICA**, em relação a ANA BEATRIZ FLÔR SANTAGADA, 33111.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 7 de 2.1.08, que a designou para substituir a função gratificada de encarregada, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 210031, 12703002, de 6.2 a 6.3.08, quanto a vigência, que passa a ser de 26.2 a 6.3.08, através da Portaria 336 de 8.2.08.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** PATRÍCIA RABELLO para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações, como titular, representante da sociedade ligada à área de trânsito, em substituição à DANIELA FERNANDES NUNES, através da Portaria 6 de 19.2.08.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** a contar de 1.11.07 diversos servidores conforme relação anexa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.6235.07.7, através da Portaria 516 de 28.2.08.

#### ANEXO DA PORTARIA 516 de 28.2.08

Num func	Num Servidor vinc	Vantagem	Data inic.	Data Divisão fim
700440	1	CARMEN BEATRIZ O T KANZLER	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007 DVF
727560	1	CASSIA SILVA FEHSE	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007 DVF
240968	2	CELINA RITT BLAZINA	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007 DVF
701273	2	EDI ELI BLAETH	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 4	1/11/2007 DVF
723402	1	EDISON GARCIA	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007 DVF
703841	1	ELAINE ELISABETH EMERIM	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007 DVF
735179	5	GILSON DAMBROS FLORES	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007 DVF
700906	2	GILSON LUIS ROSA DA SILVA	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007 DVF
704110	1	LUCIA PAULINA FANTINEL	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007 DVF
722185	1	LUCIANA FERNANDES SOUZA	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007 DVF
703968	1	MARIA LUIZA BARCELOS PANTA	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007 DVF
700943	1	MARIA VALESKA VASCONCELOS	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007 DVF
699667	2	MARTA IVONE BERLATO DA SILVA	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007 DVF
735878	3	MOACIR DAMBROS FLORES	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007 DVF
693495	2	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007 DVF
202669	2	RICARDO TAVANIELLO	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007 DVF
696873	2	RICARDO VANACOR MARSIGLIA	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007 DVF
336546	2	SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007 DVF
723396	1	VANDERLEI DE SOUZA	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007 DVF
704560	1	VANILDA DA SILVA D AVILA	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007 DVF
701261	1	VLARISA SOARES NEVES MATURANO	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 4	1/11/2007 DVF

**CONCEDE** a contar de 1.11.07 LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244/3, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da recei-

**TORNA SEM EFEITO**, que consta no processo 1.54440.06.8, em relação a ELZIO JURANVIR EBLING DA SILVA, 31622.5, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 73 de 16.1.07, que a aposentou por invalidez, com provento proporcional, a contar de 7.11.06, em face o artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional pelo TCE/RS, no processo 3614.0200/07-0-Desconstituição/TCE/RS; CPF 14024209000 e PASEP 10049379388, através do Ato 115 de 28.2.08 (processo 1.54440.06.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** tarefas DOMINGOS ADRIANO CHAGAS IGNÁCIO, 715880/1, operário especializado, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, as quais deverão ser executadas na equipe de apoio administrativo, da Divisão de Esgotos, no período de 18.2.08 a 18.8.08, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 541 de 5.2.08, (processo 3.302.06.6).

**CESSA EFEITOS** a contar de 17.3.08 da Portaria 684 de 1.8.05 que concedeu ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079/2, engenheiro, gratificação de insalubridade (20%), de acordo com o processo 3.343.08.0, através da Portaria 539 de 4.3.08.

ta, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento (nível 4), com base na Lei 10283/07, de acordo com o processo 3.123.08.0, através da Portaria 503 28.2.08. Republica.

**CONCEDE** a contar de 1.11.07 diversos servidores conforme relação em anexo, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento (nível 4 e 6), com base na Lei 10283/07, de acordo com o processo 3.6235.07.7, através da Portaria 517 de 28.2.08.

#### ANEXO DA PORTARIA 517 de 28.2.08

Num func	Num Servidor vinc	Vantagem	Data inic.	Data fim	Divisão
700440	1	CARMEN BEATRIZ O T KANZLER	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
727560	1	CASSIA SILVA FEHSE	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
240968	2	CELINA RITT BLAZINA	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
704213	1	DENISE DA SILVA BRAGA	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
701273	2	EDI ELI BLAUTH	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 4	1/11/2007	DVF
723402	1	EDISON GARCIA	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
703841	1	ELAINE ELISABETH EMERIM	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
703828	1	ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
735179	5	GILSON DAMBROS FLORES	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
700906	2	GILSON LUIS ROSA DA SILVA	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
373038	3	JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
700025	1	JOSE LUIZ PEREIRA DIVAN	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
704110	1	LUCIA PAULINA FANTINEL	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
722185	1	LUCIANA FERNANDES SOUZA	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
700580	1	MARIA CRISTINA REIS GELINGER	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
703968	1	MARIA LUIZA BARCELOS PANTA	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
700943	1	MARIA VALESKA VASCONCELOS	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
699667	2	MARTA IVONE BERLATO DA SILVA	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
735878	3	MOACIR DAMBROS FLORES	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
693495	2	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
202669	2	RICARDO TAVANIELLO	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
696873	2	RICARDO VANACOR MARSIGLIA	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
689832	2	ROBERTO XAVIER	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
336546	2	SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
723396	1	VANDERLEI DE SOUZA	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
704560	1	VANILDA DA SILVA D AVILA	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 6	1/11/2007	DVF
701261	1	VLARISA SOARES NEVES MATURANO	GRAT ATIV TRIB REC NÍVEL 4	1/11/2007	DVF

**DESIGNA** MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, agente de serviços externos, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.6494.07.2, e RITA DE CÁSSIA LISBOA ALVARIZA, 727237, como secretária, a contar de 17.3.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 535 de 4.3.08.

**MODIFICA** a Portaria 146 de 15.1.08 JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, que lhe designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Equipe de Julgamento, durante o impedimento do titular DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510/1, na parte referente ao período que passa de 11.2.08 a 1.3.08 para o período de 11.2.08 a 25.2.08, por estar respondendo por outra função gratificada, de acordo com o processo 3.6868.07.0, através da Portaria 536 de 4.3.08.

## Depósitos

**O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 25/02/2008  
 NE 2008/3085 SMF OF.407  
 NOME: Mara Rejane Mello Kraemer R\$ 300,00  
 NE 2008/3024 PGM OF.018  
 NOME: Karin Aline Coelho dos Santos R\$ 1.200,00  
**APLICAÇÃO:** DE 25/02 a 25/03/2008 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 04/04/2008

Depósito(s) do dia 27/02/2008  
 NE 2008/3143 SMS OF.33  
 NOME: Alexandre Mascela Barroso R\$ 1.000,00  
 NE 2008/3141 SMS OF.030  
 NOME: Fernanda Bevilaqua lobo R\$ 1.000,00  
**APLICAÇÃO:** DE 27/02 a 27/03/2008 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 06/04/2008

Depósito(s) do dia 29/02/2008  
 NE 2008/3349 SMAM OF.009  
 NOME: Sergio Luiz Biasi R\$ 800,00  
 NE 2008/2706 SMS OF.027  
 NOME: Gil Vicente Galante R\$ 1.000,00  
**APLICAÇÃO:** DE 29/02 a 29/03/2008 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 08/04/2008

OBS:Retificamos a data do depósito de Miriam Catarina Carvalho Tavares para 26/02/08, devido a estorno.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA** os funcionários a seguir para constituírem Comissão de Eventos da Casa em 2008, conforme Portaria nº 170, de 03.03.2008 (Processo nº 1283/08).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Ana Rita Vardanega Simon	4018-8	Coord. do Gab. de Planejamento
Andréia Peres de Castro Oliveira	4093-1	Coordenador de Relações Públicas
Arnildo Martinez Muller	4837-1	Assessor Parlamentar de Mesa
Carmen Helena Ribeiro de Carvalho	1408-2	Assistente Legislativo III
Cláudia Helena da Cunha Inácio	2783-6	Assistente Legislativo II
Cláudio Alano Pereira	1133-4	Ajudante Legislativo II
Débora Balzan Fleck	2443-4	Assistente Legislativo III
Eduardo Aubin Noer	2187-4	Assistente Legislativo III
Jorge Alberto Soares Barcellos	1091-0	Assistente Legislativo IV
Margarete Souza C. do Nascimento	536-4	Assistente Legislativo VI
Rodrigo Silva Ramos	2227-0	Ajudante Legislativo I
Rosa Cristina Machline Harzheim	2723-4	Médico

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

**COOPERATIVA CRÊSER – PAIS E FILHOS ESPECIAIS**  
**RUA PEDRO WERLANG, 1001 – BAIRRO INTERCAP**  
**CEP 91.530-110 – CNPJ 02171949/0001-80 – FONE 3384-3603**

Porto Alegre, 5 de março de 2008.

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Cooperativa CrêSer, nos termos da Lei nº 5.471/71, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados (as) para que se reúnam em Assembléia-Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 05 (cinco) de abril do corrente ano, em sua sede, sita na Rua Capitão Pedro Werlang nº 1001, cidade de Porto Alegre, com os seguintes horários de convocação: às 7h30min, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos associados; às 8h30min, em segunda convocação, com a presença de, pelo menos, metade mais um dos associados; às 9h30min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados.

Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da Cooperativa CrêSer é de 95, até a presente data.

#### ORDEM DO DIA

##### EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA:

- I – Prestação de contas do ano de 2007 – destinação de sobras
- II – Parecer do Conselho Fiscal
- III – Relatório de Gestão
- IV – Outros assuntos de interesse da Instituição

##### EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:

- I – Alteração do artigo 1º: Razão Social
- II – Alteração do artigo 2º: Objetivo Social
- III – Reforma estatutária

**SUSANA KARAM BICCA,**  
**Presidente.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SUPRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ 73.769.036/0001-08 e Inscrição Municipal 2083742.9, comunica o extravio de 2 Talões de Notas de nº 1 a 100 e 1 Livro de ISSQN de nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 1858 em 1º de fevereiro de 2004, na 12ª Delegacia da Polícia Civil.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 07 de março de 2008

**SUPRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JC FERNANDES - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 03.490.360/0001-07 e Inscrição Municipal 180558.2.6, comunica o extravio de um Talão de Notas de nº 1 a 150, com e sem uso, e extravio do livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência na 15ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre sob nº 1582/08 em 20 de fevereiro de 2008.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de março de 2008.

**JC FERNANDES - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

## EDITAIS



## PREGÃO ELETRÔNICO 117/08 PROCESSO 003.080080.08.3

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos diversos.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9 horas do dia 1 de abril de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 9 horas do dia 1 de abril de 2008  
**INÍCIO** da disputa: 15 horas do dia 1º de abril de 2008  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 7 de março de 2008.

## PREGÃO ELETRÔNICO 107/08 PROCESSO 003.080062.08.3

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h30mins do dia 24 de março de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 9h30min do dia 24 de março de 2008.  
**INÍCIO** da disputa: 10h30min do dia 24 de março de 2008  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 111/08 PROCESSO 003.080073.08.5

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos diversos.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9 horas do dia 3 de abril de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 9 horas do dia 3 de abril de 2008.  
**INÍCIO** da disputa: 9 horas do dia 4 de abril de 2008  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 7 de março de 2008.

## PREGÃO ELETRÔNICO 114/08 PROCESSO 003.080076.08.4

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos diversos.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 14 horas do dia 1º de abril de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 14 horas do dia 1º de abril de 2008.  
**INÍCIO** da disputa: 9 horas do dia 2 de abril de 2008  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 7 de março de 2008.

## PREGÃO ELETRÔNICO 116/08 PROCESSO 003.080078.08.7

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos diversos.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 16 horas do dia 31 de março de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 16 horas do dia 31 de março de 2008.  
**INÍCIO** da disputa: 10 horas do dia 1º de abril de 2008  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br),

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 7 de março de 2008.

## PREGÃO FÍSICO 9/08 PROCESSO 003.080047.08.4

**OBJETO:** Sistema de evaporação para concentração de solventes.

**DATA** de abertura: 4 de abril de 2008, às 14h30 horas.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 7 de março de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## TOMADA DE PREÇOS 11/08 PROCESSO 003.080065.08.2

**OBJETO:** Material elétrico e equipamentos diversos

**DATA DE ABERTURA:** 5 de abril de 2008 às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 10 de março de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 15/08 PROCESSO 003.080043.08.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Persiana Vertical.

**ITENS 1, 2 e 3 – MLAR DIEZ - ME.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 7/08 PROCESSO 003.080034.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Graxa e Querosene.

**ITEM 1 – LEAL & PINTO LTDA.**

**ITEM 2 – AIRTON JESUS DA SILVA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 7 de março de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080091.08.3

**OBJETO:** Serviços de consertos de redes pertencentes ao sistema leste de esgoto, no Município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, em virtude da necessidade de complementações e retificações nos CDs retirados pelas empresas interessadas, o CD fornecido deve ser substituído.

Os CDs retificados encontram-se disponíveis no guichê de atendimento desta Central, situado na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

Porto Alegre, 7 de março de 2008,

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO CONVITE 9/08 PROCESSO 003.080039.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento da proposta, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Ar condicionado e espuma para vedação acessórios.

**ITEM 3 – E.D. AZAMBUJA LTDA.**

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. As demais informações referentes ao resultado da licitação em epígrafe, publicadas no dia 6 de março de 2008, permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 7 de março de 2008

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 5/08 PROCESSO 003.000407.08.9

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação, toldos, mesas, cadeiras, etc., para eventos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a Revogação do Convite em epígrafe, com base no artigo 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 7 de março de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONVITE 4/08 ERRATA

**ASSUNTO:** Convite 4/08

Referente à Contratação de serviços para confecção de camisas e bonés.

**ABERTURA:** 18 de março de 2008 às 16h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS de Porto Alegre, vem retificar, o edital em epígrafe, no que diz respeito ao item 1 subitens 1.1.1 e 1.1.2, Anexo VII – item 1. subitens 1.1. e 1.2 e Anexo IV – Modelo de Proposta que passam a ter a seguinte alteração:

**Item 1 subitem 1.1 1. e Anexo VII – item 1. subitem 1.1:**

**ONDE SE LÊ:**

Especificação: . . . estampa com até 4 (quatro cores, ...)

**LEIA-SE:**

Especificação: . . . estampa com até 4 (quatro cores medida no máximo 17x30 cm, ...)

**Item 1 subitem 1.1.2 e Anexo VII – item 1 subitem 1.2:**

**ONDE SE LÊ:**

“Quantidade: 3.000 (três mil)”

**LEIA-SE:**

“Quantidade: 3.000 (três mil), sendo 1.500 de cada modelo”

**Anexo IV - PROPOSTA (Modelo)**

Considerar nova tabela, conforme segue:

	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Camisetas	Baby Look	600		
	Médio	1000		
	GG	1400		
Bonés	Fórmula 1	1500		
	Australiano	1500		
<b>PREÇO GLOBAL</b>				

Outrossim, informamos que a data de abertura do presente certame permanece dia 18 de março de 2008, às 16h.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 7 de março de 2008.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.



## ABERTURA DE INSCRIÇÕES

### PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – “BAILE DA CIDADE” – PARQUE DA REDENÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que estará recebendo inscrições de candidatos para o sorteio dos interessados na comercialização de lanches e outros tipos de alimentos na Praça de Alimentação do “Baile da Cidade”, que realizará-se-á no Parque da Redenção, no dia 5 de abril de 2008.

**DATA E HORÁRIO da inscrição:** 25 de março de 2008, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

**LOCAL da inscrição:** Supervisão de Economia Solidária da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sita na Avenida Osvaldo Aranha, 308, Sala 16, Bairro Bom Fim, nesta Capital.

**SORTEIO dos classificados:** 27 de março de 2008, às 10h, no Auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

- Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo Titular e pelo(s) auxiliar(es).

- Original e cópia do documento de identidade e do CPF do Titular.

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE:

- Original e Cópia do Certificado de participação na palestra sobre higiene de alimentos fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde/Equipe de Vigilância em Alimentos, com data posterior a janeiro de 2005, titular e auxiliar(es).

- Comprovante de residência na cidade de Porto Alegre em seu nome.

- Original e cópia do certificado de participação do titular e dos auxiliares na Palestra sobre Higiene de Alimentos, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde/Equipe de Vigilância em Alimentos, com data posterior a janeiro de 2005; Ramos 1,2,3,4,5,6,7,8.

- Licença (em validade) do titular para Produção Caseira e Venda

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

em Feira, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde/SMS/CGVS/EVA, para os Ramos 3, 4, cuja produção não ocorrerá no local do evento.

- Certificado de participação (do titular) no Curso de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, homologado pelo NVP/alimentos, conforme RDC 216/04 e Portaria 542/06/SES, para os Ramos 4,5,6,7,8

#### RAMO 1 ( )

**Produção de Xis, Hambúrguer, Misto Quente.**

Somente permitida produção no local

#### RAMO 2 ( )

**Comercialização de Pizzas Industrializadas e Comercialização de sorvetes industrializados.**

Só podem ser comercializadas pizzas oriundas de indústria. Não será permitida máquina de sorvete italiano bem como produção caseira, apenas produtos industrializados.

#### RAMO 3 ( )

Comercialização de Balas, chocolates, frutas no palito, amendoim, cocada, pé-de-moleque, doces de baixo risco sanitário (ex: pastel de forno de maçã e goiabada, negrinho e branquinho, bolo de cenoura com cobertura de chocolate), Cucas, pães, bolos sem recheios, biscoitos e bolachas. Somente será permitida produção no local de frutas no palito. Deverá ser comprovado a procedência dos produtos (deverão ser oriundos de indústria com Alvará de Saúde expedido pela Secretaria Estadual de Saúde) ou produzidos pelo próprio titular na residência, desde que possua a Licença (na validade) para produção caseira, expedida pela SMS/CGVS/EVA).

#### RAMO 4 ( )

**Produção de Pastéis.**

Permitida produção no local com massa industrializada (produtos devem ser oriundos de indústria com Alvará de Saúde expedido pela Secretaria Estadual de Saúde). Só será permitida produção prévia na residência do titular se o mesmo possuir a Licença (na validade) para produção caseira de pastéis ou salgados, expedida pela SMS/CGVS/EVA).

#### RAMO 5 ( )

**Produção de sanduíches e Cachorro Quente.**

Somente permitida produção no local

#### RAMO 6 ( )

Comercialização de Churrasquinho / Espeto na Chapa (Churrasqueira a gás).

Somente permitida produção no local (Churrasquinho deve obrigatoriamente ser oriundo de indústria com inspeção SIF, CISPOA ou SIM/POA)

#### RAMO 7 ( )

**Produção de Entrevero e Pão de Buraco Quente.**

Somente permitida produção no local ou obrigatoriamente ser oriundo de indústria com inspeção SIF, CISPOA ou SIM/POA)

#### RAMO 8 ( )

**Produção de bolinho e produtos de peixe.**

Deve obrigatoriamente ser oriundo de indústria com inspeção SIF, CISPOA ou (SIM/POA).

Serão 16 vagas oferecidas.

Ramo 1	Comercialização de Pizza / Batata Chips / Sorvete	02 vagas
Ramo 2	Comercialização de Churrasquinho / Espeto na Chapa (Churrasqueira a gás)	02 vagas
Ramo 3	Doces, Salgados, cocada Não podendo ter Pastel frito na hora	02 vagas
Ramo 4	Produção de Sanduíches Naturais, Baguetes e Produção de Cachorro Quente	03 vagas
Ramo 5	Produtos com Peixe (Sem churrasqueira)	01 vaga
Ramo 6	Entrevero e Pão de Buraco Quente	02 vagas
Ramo 7	Pastel Frito na hora	02 vagas
Ramo 8	Xis, Hambúrguer, Misto Quente	02 vagas

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em algum ramo, as mesmas poderão ser redirecionadas para outros ramos, conforme a conveniência da coordenação da secretaria.

O Regulamento e a Ficha de Inscrição, com todas as informações e condições necessárias para inscrição, estarão à disposição dos interessados na Supervisão de Economia Solidária, a partir do dia 10 de março de 2007, na Avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 16, bairro Bom Fim. Informações: 3289-4713.

Porto Alegre, 7 de março de 2008.

**IDENIR CECCHIM**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção interna e externa, preventiva e corretiva, dos equipamentos de raios - X. - **PRAZO:** 12 meses.

**MODALIDADE De LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 001.051935.07.4.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2603-339039170100-4590.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

Porto Alegre, 3 de março de 2008.

## CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação Ágora da Escola de Pessoas Adultas La Verneda-Sant Martí.

**OBJETO:** Visando o intercâmbio de experiências e a melhoria da área de Educação de Pessoas e Jovens Adultos.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de outubro de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039.

**VALOR:** R\$ 10.000,00

**PROCESSO:** 001.034250.04.2.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2008.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** OSCIP-Instituto Sollus.

**OBJETO:** O acréscimo de 6 médicos do Programa da Saúde da Família; 3 enfermeiros, 4 dentistas, 4 auxiliares de consultório dentário.

**VALOR:** R\$ 141.692,06

**PROCESSO:** 001.040470.07.5.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** J.D. Construções Ltda.

**OBJETO:** Ficam acrescidos ao objeto do contrato original os seguintes serviços máquina retro - escavadeira, horas 412,5h, unitário, R\$ 60, 00, locação R\$ 21.037,50, serviços R\$3.712,50 Total R\$ 24.750,00.

**PROCESSO:** 001.039029.05.0.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2008.

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** META-Cooperativa de Serviços Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato 33282, por 60 dias consecutivos a contar de 7 de fevereiro de 2008 PES 3/05.

**PROCESSO:** 001.047375.05.1.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2008.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** PHYMED Consultores em Física Médica e Radioproteção Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado por seis meses a contar de 25 de setembro de 2007 até 24 de março de 2008.

**PROCESSO:** 001.017250.06.4.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda.

**OBJETO:** O presente aditamento visa corrigir o número do presente contrato, do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) da empresa contratada, pois o mesmo constava erroneamente como 05.504.585/0001-09 ao contrato 37919.

**PROCESSO:** 001.029652.07.3.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2008.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral, em Exercício



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 46/08 – PROCESSO 001.006260.08.0**

aquisição de Instrumental cirúrgico e odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h 30min do dia 26 de março de 2008

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 27 de março de 2008

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 67/08 – PROCESSO 001.009672.08.7**

aquisição de Materiais para ortopedia, para a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega programada para seis meses, com recursos do Fundo Municipal De Saúde.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 25 de março de 2008

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**INÍCIO** da disputa: Às 14h 30min do dia 25 de março de 2008

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 70/08 – PROCESSO 001.009675.08.6**

aquisição de Ar condicionado, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h 30min do dia 25 de março de 2008

**INÍCIO** da disputa: Às 14h 30min do dia 25 de março de 2008

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h e 30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 1/08 PROCESSO 001.005448.08.5

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia, para atendimento na Central de Regularização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público a interposição de recurso da empresa CLEAN-UP, contra a documentação de habilitação apresentado pela empresa AM3 INFORMÁTICA LTDA.

A íntegra do recurso encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 001.009217.08.8  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**CONTRATADA:** ATP – Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Aquisição de 1.800 vales-transporte urbanos de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 3.780,00  
**DOTAÇÃO:** 2001-2543-339039730100-1.  
**PRAZO:** Imediato  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 7 de março de 2008.

**BETO MOESCH**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO** 002.074173.07.3  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** GABRIEL HILBIG, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade 1022999195 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob nº 517565100 59, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua São Lucas, 641.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 18,22 m<sup>2</sup>, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 1.922,94  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666 e suas alterações.

**PROCESSO** 002.071048.08.1  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** ROSELI RABIN MELNICK, brasileira, casada, arquiteta, portador da Carteira de Identidade 1008546771 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob nº 499.359.500/00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Padre Chagas, 415/apto. 302.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 100,00 m<sup>2</sup>, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 42.255,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 3 de março de 2008.

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário.


**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 38/08**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 1394/08**

**OBJETO:** Aquisição de papel toalha tipo mecha.  
**LIMITE para recebimento de propostas:** Até às 10h do dia 24 de março de 2008.  
**ABERTURA das propostas:** Às 11h40min do dia 24 de março de 2008.  
**INÍCIO da disputa:** Às 14h30min do dia 24 de março de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO 39/08**  
**PROCESSO 0426/08**

**OBJETO:** Aquisição de pen drives.  
**LIMITE para recebimento de propostas:** Até às 10h do dia 24 de março de 2008.  
**ABERTURA das propostas:** Às 14h do dia 24 de março de 2008.  
**INÍCIO da disputa:** Às 16h do dia 24 de março de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.  
 Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)  
 Porto Alegre, 6 de março de 2008.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**CONVITE 19/08**  
**CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de arruelas, porcas e parafusos.

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Cermaco Comércio de Materiais para Construção Ltda e Fusofer Comércio e Representações Ltda (itens 23804 e 23820), a realizar-se dia 10 de março de 2008 às 14h30min, na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 7 de março de 2008.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA 26/08**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0784	CIALUX COM MAT ELET HID LTDA	1.811,80
0787	PRO ELETRO COMERCIAL LTDA	71,10
0788	FERRAGEM PONTO SUL LTDA	66,00
0789	COMERCIAL ELÉTRICA SÃO PEDRO LTDA	154,85
0790	VOLTAGEM COMERCIAL LTDA	191,15

Porto Alegre, 7 de março de 2008.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA**,

Coordenadora da Unidade de Compras.

**DISPENSA 7/08**

**OBJETO:** Aquisição de ferragens

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0823	LF DA SILVEIRA E CIA LTDA	469,00

Porto Alegre, 7 de março de 2008.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA**,

Coordenadora da Unidade de Compras.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 1/08**

**OBJETO:** Aquisição de coletes balísticos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 24 de março de 2008.

**INÍCIO DE DISPUTA:** Às 10h do dia 24 de março de 2008.

**LOCAL:** Na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
 Diretora Administrativo-Financeira.

**EXTRATO DO CONTRATO 6/08**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 13/08, Processo 008.000645.08.7

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

**CONTRATADA:** Eliseu Kopp & Cia Ltda., CNPJ 93.315.190/0001-17.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo extração de dados de controladores eletrônicos de velocidade.

**PRAZO:** 180 dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 321.840,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
 Diretora Administrativo-Financeira.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**ATA DE JULGAMENTO**

**CONVITE 2/08**

**PROCESSO 007.010019.08.1**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 2/08, referente à aquisição de Alimentos Não Perecíveis .

- Justificar a aquisição dos itens, 8, 14, 17, 24,32 e 35 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

- Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

J.B. Martins -

**ITENS:** 1,8 e 16/Motivo: Não apresentou amostra. - Mesasul Com. E Ind. Alimentos Ltda.

**ITENS:** 5,29 e 31/Motivo: Amostras Reprovadas.

**Itens: 15 e 23/Motivo:** Não apresentou amostra

Gosto Sul Ind.e Com. De Alim. Ltda.

**Itens: 11, 16, 18, 19,20 e 21./Motivo:** Amostras Reprovadas

Nutrissencial Alimentos Ltda.

**Itens: 11, 12, 18, 19, 20,21 e 34./Motivo:** Amostras Reprovadas.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

**Itens: 25,31 e 36./Motivo:** Não apresentou amostra.

Biscobom Alimentos Ltda.

**Item: 25 –** Não apresentou amostra.

**Item 36 –** Amostra Reprovada.

Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**GOSTO SUL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.** - CGCMF: 07.327.025/0001-43

Itens: 1, 5, 7, 12, 13, 22, 24, 26,27 e 34.

**Valor total:** R\$ 1.865,60

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** - CGCMF: 89.150.726/0001-14

Itens: 2, 3, 4, 6, 9, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 29 e 30.

**Valor total:** R\$ 6.677,50

**MESASUL COM. IND. DE ALIM. LTDA.** - CGCMF: 92.028.265/0001-16 - Itens: 8,33 e 36.

**Valor total:** R\$ 617,20

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** - CGCMF: 90.341.561/0001-47 Itens: 10, 16, 17, 25, 31,32 e 35.

**Valor total:** R\$ 2.749,50

**J. ALIMENTOS LTDA.** - CGCMF: 00877.797/0001-00 - Item: 11

**Valor total:** R\$ 378,00

**BISCOBOM ALIMENTOS LTDA.** - CGCMF: 02.912.086/0001-54 - Item: 28

**Valor total:** R\$ 480,00

**TOTAL GERAL:** R\$ 12.767,80

Porto Alegre, 6 de março de 2008.

**BRIZABEL DA ROCHA**, Presidenta.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**COMUNICAÇÃO PRÉVIA AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, vem, através de seu Diretor-Geral, em conformidade com o artigo 5º, da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, tornar público que abrirá licitação para permitir ao licitante vencedor a instalação de até 500 distribuidores de sacos para colocação de dejetos de animais, a serem instalados nos logradouros e vias públicas, em locais que serão definidos pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana e demais órgãos licenciadores da Administração Municipal, tendo a empresa vencedora, como contra-partida, direito a veiculação de publicidade comercial nos referidos equipamentos, pelo prazo de 12 meses, a contar da instalação dos distribuidores, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, caso convenha às partes.

**JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO:** Disponibilizar à comunidade locais para colocação de fezes de animais de pequeno porte, como cachorros, visando à conservação da limpeza e higiene dos logradouros e vias públicas, em preservação à saúde pública e do meio ambiente.

Porto Alegre, 3 de março de 2008.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral.

# Carris relembra os 100 anos dos bondes elétricos

A inauguração dos bondes elétricos em Porto Alegre completa 100 anos na segunda-feira, 10. Em 10 de março de 1908, circularam os primeiros veículos da Carris movidos a eletricidade. Até então, desde 1873, os bondes puxados a mula dominavam o transporte coletivo na cidade. Em 1906, as duas empresas de transporte de bonde – a Carris de Ferro e a Carris Urbanos – se unem e fundam a Companhia Força e Luz Porto-Alegrense que fica responsável pelo transporte elétrico e também pelo fornecimento de energia para a capital. Durante dois anos, é instalada a rede elétrica aérea e feitas adaptações nas antigas linhas de bondes a mula, ao mesmo tempo em que os lampiões a gás são substituídos por lâmpadas incandescentes.

A primeira linha elétrica a circular foi a Menino Deus, saindo da sede da Carris na Avenida Redenção (hoje João Pessoa) e com fim da linha na Avenida Treze de Maio (atualmente Getúlio Vargas). O trajeto repetia o do primeiro bonde a mula. Em seguida, os bondes elétricos passaram a atender também as linhas Glória, Partenon, Teresópolis e Independência. Para

operar esses percursos, a Carris importou 37 bondes da Inglaterra, dos quais dois com dois andares, que ficariam conhecidos como Chopp Duplo. Carregavam 60 pessoas, enquanto o modelo simples acomodava entre 20 e 30 pessoas sentados. A velocidade máxima atingia 15 km/h.

Aos 37 veículos com os quais começou a operar o transporte elétrico, a Carris acresceria sua frota, entre 1909 e 1920, de mais dois carros de dois andares e 50 veículos convencionais, incluindo alguns semiconversíveis. Muitos desses seriam reformados e fechados pela empresa com o passar do tempo, incluindo os de dois andares, que foram cortados e modificados nas oficinas em 1921.

Entre 1925 a 1946, a Carris desenvolveu um programa de ampliação da frota comprando 161 bondes elétricos de dois trucks – 151 dos Estados Unidos e 10 da Bélgica. No período áureo dos bondes, décadas de 50 e 60, a Carris chegou a possuir 229 carros – 130 norte-americanos, 89 ingle-

ses e 10 belgas – transformando Porto Alegre na cidade com o maior acervo de bondes antigos em operação no mundo. Os bondes elétricos circulariam na capital até o dia 8 de março de 1970.



O bonde Imperial, ou Chopp Duplo, fez parte do primeiro lote de elétricos importados pela Carris

## Procempa é finalista de prêmio internacional

A Procempa é a primeira empresa fora dos Estados Unidos a ser apontada como finalista do prêmio UTC Apex Award 2008, que ocorre no dia 6 de maio, em Orlando, Flórida. A Companhia concorre com o projeto “Power Line Communication (PLC) – Internet pela rede elétrica”, implantado pela Empresa, em dezembro de 2006, na Restinga, em parceria com a CEEE, Ufrgs e Ceta/Senai-RS. A Utilities Telecom Council (UTC) recebeu dezenas de inscrições e a comissão julgadora apontou 12 finalistas,

entre os quais, a Procempa.

Serão três empresas vencedoras e, se a Companhia figurar neste grupo, um Chairman (diretor) of the Boards of Directors da UTC virá na sede da Procempa para comemorar o feito. Confira informações sobre o prêmio no site: [www.utcapexaward.utc.org](http://www.utcapexaward.utc.org)

PLC — Porto Alegre passou a se beneficiar - desde 21 de dezembro de 2006 - da tecnologia PLC, a primeira rede de comunicação e acesso à Internet pela linha de energia elétrica do Rio Grande do Sul. Com mais de 3,5 quilômetros de extensão, a Rede PLC da Restinga é a maior rede em extensão do país em média e baixa tensões, para fins de inclusão social. Dados, imagens e voz trafegam pela rede elétrica da CEEE, a uma velocidade de 45 megabits por segundo, mil vezes maior que a da linha discada, por exemplo. A Procempa implantou a tecnologia PLC no Centro Administrativo Regional (Extremo-Sul), no posto de saúde Macedônia, na Escola Municipal Alberto Pasqualini e no posto local do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (AEP Senai).

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Porto Alegre passou a se beneficiar desde dezembro de 2006 da tecnologia PLC

## Vendas na Feira do Material Escolar superam R\$ 1 milhão

A 18 edição da Feira do Material Escolar, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) encerrou na última sexta-feira com recorde de vendas. Nesta edição, o faturamento ultrapassou R\$ 1 milhão e 27 mil, superando a arrecadação do ano de 2006, quando houve um faturamento de aproximadamente R\$ 998 mil.

Quase 80 mil pessoas estiveram no Mercado Público durante os 30 dias de feira, aproveitando ofertas relâmpago em 90 itens. A Feira tem como objetivo regular os preços de mercado, evitando os aumentos comuns no período que antecede o ano letivo. Para manter os valores abaixo do praticado no comércio, equipes da Smic realizaram pesquisas semanais.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Proibida publicidade em locais públicos

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que proíbe a pintura ou colocação de publicidade em postes, viadutos, passarelas, árvores, praças, jardins, refúgios de pedestres, sinalizadores de pista, canteiros, obras de arte e monumentos públicos, abrigos de ônibus e pontes. A proibição aprovada inclui a publicidade de cunho político-eleitoral.

O projeto proíbe ainda a veiculação de propaganda em muros e fachadas de próprios municipais, cedidos ou não. O projeto, entretanto, excetua casos de eventos ou campanhas de assistência social, de saúde, programas governamentais e aquelas referentes a adoção de praças, parques, jardins e áreas esportivas.

### Equipamento para coleta seletiva

Tramita na Câmara projeto de lei prevendo a obrigatoriedade de instalação de equipamentos para coleta seletiva de resíduos sólidos nos imóveis da Capital. A proposta altera o Código de Edificações de Porto Alegre, editado em 1992.

Segundo o projeto, as edificações em geral deverão prever local para a armazenagem separada dos resíduos sólidos secos e orgânicos, no qual deverão permanecer até o momento das respectivas coletas. Os edifícios de habitação multifamiliar deverão possuir compartimento geral localizado no pavimento de acesso à edificação ou no subsolo para a armazenagem do lixo.

Nas edificações não-residenciais com área superior a 150 m<sup>2</sup>, como prevê a proposta, será obrigatória a previsão de instalações para armazenagem separada dos resíduos. Nos imóveis de ocupação mista em que uma das atividades for residencial, cada atividade terá instalação própria para armazenagem separada do lixo.

### Feiras de Economia Solidária

Começou a ser avaliado pelo plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre projeto que oficializa as feiras de economia solidária do Dia das Mães e de Natal como eventos culturais, econômicos, comerciais e turísticos do Município.

Tais eventos ocorrem anualmente no Largo Glênio Peres, Centro de Porto Alegre, das 8h30min às 20 horas. A feira das mães ocorre sempre uma semana antes do segundo domingo de maio, quando se comemora o Dia das Mães. A feira de Natal é marcada para 17 a 22 de dezembro.

Estas feiras, são realizadas uma vez por ano e estão em sua oitava edição. A Prefeitura, juntamente com a Secretaria de Produção, Indústria e Comércio, cedem o espaço e proporcionam a colocação de 50 bancas destinadas à agricultura familiar, ao artesanato, à confecção, à alimentação e a empresas recuperadas.

### Projeto estende benefício ao Demhab

Projeto de lei do Executivo em tramitação na Câmara Municipal de Porto Alegre inclui o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) na dispensa de pagamento nas operações de compra de área pública para implementação de equipamentos comunitários, com compensação por parte do Município, em caso de produção habitacional para baixa renda.

Conforme a prefeitura, pela legislação atual a dispensa está prevista inicialmente apenas para os projetos e empreendimentos nos quais a Caixa Econômica Federal atua como gestora, no Programa de Arrendamento Residencial.

Conforme o Executivo, trata-se de incentivo facilitador para empreendimentos habitacionais para baixa renda, que pode ser estabelecido no âmbito da competência municipal, pois se refere a exigências quanto ao parcelamento do solo. O Município passa a garantir a compensação da dispensa de pagamento com a aquisição dos terrenos necessários para instalação de equipamentos comunitários, o que baratearia a construção para baixa renda.”

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara